



CMA  
Recebido e lib.  
em 11/03/2014  
José Eduardo Antoniazzi  
1º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº. 34/2014**

**Súmula:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

|                                                                                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>17 – Fundo Municipal do Patronato de Apucarana</b>                               |                  |
| <b>17.01 – Fundo Municipal do Patronato de Apucarana</b>                            |                  |
| <b>08.244.0019.2.134.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Alternativas Penais</b> |                  |
| <b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários</b>                          |                  |
| 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....                                         | 5.000,00         |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....                               | 50.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                   | <b>55.000,00</b> |

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

|                                                                                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>17 – Fundo Municipal do Patronato de Apucarana</b>                               |                  |
| <b>17.01 – Fundo Municipal do Patronato de Apucarana</b>                            |                  |
| <b>08.244.0019.2.134.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Alternativas Penais</b> |                  |
| <b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários</b>                          |                  |
| (649) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....                         | 55.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                   | <b>55.000,00</b> |

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 10 de março de 2014.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
**Prefeito Municipal**



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta mil reais), este saldo se faz necessário para abrir no orçamento despesas que não estavam contempladas.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

**Município de Apucarana, em 10 de março de 2014.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**